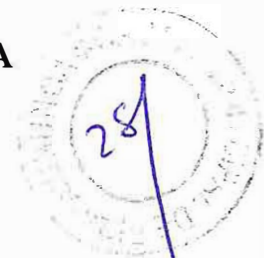




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.525, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 –

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2622 - Grupo de atenção especializada para estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2622 - Grupo de atenção especializada para estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.525, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

ACRÉSCIMO								
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde								
Objetivo: Grupo de atenção especializada para estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2020	Meta física 2018-2021	Valor 2020	Valor - PPA 2018-2021
2622 - Grupo de atenção especializada para estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	1	90	90
Total do Acréscimo							90	90
RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - CONVÊNIO Nº 12094.290000/1190-03								
Discriminação					Estimativas			Total
					2020	2020	2021	
					90	0	0	90
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender a verba referente ao repasse de Emenda Parlamentar Federal - Convênio nº 12094.290000/1190-03 - Aquisição de Ambulância.								

